



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 007/2013 AD REFERENDUM DE 24 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família para o município de São Sebastião do Uatumã/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);


CONSIDERANDO que o Processo nº 17301/2013/SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família para o município de São Sebastião do Uatumã, com a Resolução nº 005/2013, do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o projeto;

CONSIDERANDO que o objetivo da ESF é desenvolver atenção integral que impacte na situação de saúde da população, possibilitando o acesso contínuo aos serviços de saúde de qualidade e resolutivos, acolhendo os usuários e promovendo o vínculo;

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família para o município de São Sebastião do Uatumã/AM, autorizado pela Coordenadora da CIR/MAM, Márcia Alessandra Silva do Nascimento.


Laene Conceição Gadelha
Vice Coordenadora da CIR/MAM


Márcia Alessandra Silva do Nascimento
Coordenadora da CIR/MAM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM/AM AD REFERENDUM Nº 007/2013, datada de 24 de julho de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde